



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 24 de Maio de 2023 às 19:30 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-29932023, **Código de validação:** 426D7504F0.



DESPACHO-DG - 29932023
(relativo ao Processo 241742019)
Código de validação: 426D7504F0

Assunto: Aditivo de Prazo – Contrato nº 018/2020 – ELEVADORES OK
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de processo administrativo o qual solicita autorização para formalização do Aditivo, Anexo do documento: [Anexo do documento : MINUTA 3º_ADITIVO_PRAZO_CONTRATO_18_2020_ELEVADORES OK_PA_24174_2019.pdf](#) (Descrição: [MINUTA DO 3º ADITIVO_CONTRATO Nº 18/2020](#)), objetivando a prorrogação do prazo de vigência inicialmente estabelecido no Contrato nº 018/2020, firmado com a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva de transporte vertical - elevador, marcas (ATLAS SCHINDLER E THYSENKRUPP), instalados no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público e no prédio sede das Promotorias de Justiça de Timon/MA, em mais 12 (doze) meses, **com início em 21.07.2023 e término em 20.07.2024**, no valor total de R\$ 59.647,56 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e vinculado à previsão fixada na Cláusula Segunda do referido contrato, e conforme parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 2182023](#).

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF - 20942023](#):

1. Acolho e adoto o [PARECER-DGAJA - 2182023](#), elaborado pela Assessoria Jurídica da



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 24 de Maio de 2023 às 19:30 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-29932023, **Código de Validação:** 426D7504F0.



Administração;

2. Autorizo a formalização do Termo Aditivo ao mencionado contrato, na forma da lei;
3. Encaminhe-se os autos à COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS para:
 - reforçar a Nota de Empenho do respectivo contrato; e
 - providenciar o empenho no montante necessário, visando garantir a cobertura do referido contrato durante a vigência do exercício financeiro de 2023;
4. Após, à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para formalização do respectivo termo, de acordo com as normas legais.

assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 19:30 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL